

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento n.º 109/2016, de 1 de fevereiro.
310430737

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Declaração de Retificação n.º 288/2017**

Considerando que o Anúncio de Abertura do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia n.º 45/2017, de 29 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, foi publicado tardiamente, retifica-se a data de início do mesmo, de acordo com o seguinte:

Onde se lê:

«2 — Duração:

O período de formação será de 12 meses, com início a 1 de abril de 2017 e carga horária total não inferior a 1680 horas.»

deve ler-se:

«2 — Duração:

O período de formação será de 12 meses, com início a 1 de maio de 2017 e carga horária total não inferior a 1680 horas.»

Considerando ainda que foi publicado com inexatidão o seguinte excerto, retifica-se que onde se lê:

«6 — Psicologia:

Pedro Luís Gonçalves Pedro Pires — Assistente Graduado de Psiquiatria da Infância e da Adolescência»

deve ler-se:

«6 — Saúde Mental:

Pedro Luís Gonçalves Pedro Pires — Assistente Graduado de Psiquiatria da Infância e da Adolescência».

17 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração,
Joaquim Daniel Lopes Ferro.

310435768

Deliberação n.º 374/2017

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sequência de procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de psiquiatria, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 7295/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2016, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., Dr.ª Maria Isabel Ferrão Ribeiro da Costa, assistente graduado hospitalar, é provido na categoria de assistente graduado sénior de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, 1.º escalão, com efeitos a 1 de abril.

10/04/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310428112

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso n.º 5158/2017****Procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente, de diversas especialidades da área hospitalar, da carreira especial médica**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de

Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberações do Conselho de Administração de 9 de fevereiro, 16 de fevereiro e 30 de março de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de assistente hospitalar das respetivas especialidades, da carreira especial médica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

Referência	Especialidade	Postos de trabalho
A.	Anestesiologia	1
B.	Cardiologia	1
C.	Gastroenterologia	1
D.	Psiquiatria	1
E.	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	1

2 — Tipo de concurso — podem candidatar -se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico até à 2.ª época de 2016, inclusive, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial e não se encontrem impedidos de celebrar contrato de trabalho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no art. 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora — Matosinhos podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na

categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de especialista na área a que se candidata;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., em suporte de papel, a ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital Pedro Hispano, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar assim como da letra de referência do mesmo, conforme ponto 1 do presente aviso.

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e da época em que foi concluída a formação médica especializada;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de Sub Especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

15 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.ª do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requeiram, através dos contactos disponibilizados nos pontos 8 e 22 do presente aviso.

16 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri:

Referência A — Anestesiologia

a) Presidente — Dr. Manuel António Ferreira Seabra, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

b) Vogais:

Dr. Tiago David Fonseca Fernandes, Assistente Graduado de Anestesiologia;

Dr.ª Ana Sofia Correia Nogueira, Assistente de Anestesiologia;

Dr.ª Raquel Alexandra Campos Fernandes, Assistente de Anestesiologia;

Dr.ª Ana Maria Travanca Moreira, Assistente de Anestesiologia.

Referência B — Cardiologia

a) Presidente — Dr.ª Cristina Maria Rodrigues Pinheiro Gavina, Assistente Graduado de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

b) Vogais:

Prof. Doutor Luís Manuel Bastos Moura, Assistente Graduado de Cardiologia;

Dr. Nuno Fernando Morais Moreno, Assistente de Cardiologia;

Dr. Jorge Manuel Puig Costa, Assistente Graduado de Cardiologia;

Dr.ª Hehlise Graciete Malangatana Ngwenya, Assistente Graduada de Cardiologia.

Referência C — Gastreterologia

a) Presidente — Dr. José Manuel Melo Gonçalves Soares, Assistente Graduado de Gastreterologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

b) Vogais:

Dr. Rui Luís Costa Silva, Assistente Graduado de Gastreterologia;

Dr.ª Carla Alexandra Fortunato Botelho Cardoso, Assistente Graduada de Gastreterologia;

Dr. José Germano Vilas Boas Guimarães, Assistente de Gastreterologia;

Dr. Frederico José Oliveira Ferreira, Assistente de Gastreterologia.

Referência D — Psiquiatria

a) Presidente — Dr.ª Fátima Maria Ferreira Silva, Assistente Graduada Sênior de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

b) Vogais:

Dr.ª Rosa Manuela Quelhas Cruz Martins Ferreira, Assistente de Psiquiatria;

Dr.ª Cassilda Susana Freitas Costa, Assistente de Psiquiatria;

Dr.ª Raquel Alexandra Silva Correia, Assistente de Psiquiatria;

Dr.ª Filipa Joana Ramalho Silva, Assistente de Psiquiatria.

Referência E — Psiquiatria da Infância e da Adolescência

a) Presidente — Dr.ª Lara Bastos Vilela, Assistente de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

b) Vogais:

c) Dr.ª Graça Fernandes, Assistente Graduada de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

Dr.ª Sandra Cecília Ferreira Borges, Assistente Graduada de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, E. P. E.;

Dr.ª Ana Paula Campos Silva Teles Brandão, Assistente Hospitalar de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;

Dr.ª Fátima Maria Ferreira Silva, Assistente Graduada Sênior de Psiquiatria.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

22 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (*in DR, II, n.º 178, de 15 de setembro*), cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt

13 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310434569